



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 671, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES**, da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 5, de 28 de abril de 2014 (PA n.º 08190.105638/14-08);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES**, da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1338, 31/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 27 / 05 / 2014
Michele Okuyama Lorenzi
Administrativo
Mat. 2074-37/MPDFT

TMA 2.0 - o Primeiro Procurador Algoritmizado
Tribuna - Ombudsman - 0010777